terça-feira
30
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.557 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Estação de Tratamento de Água de São Gabriel da Cachoeira vai beneficiar mais de 35 mil pessoas

Nova estrutura enviada pelo Governo do Amazonas vai garantir, pela primeira vez, abastecimento de água tratada na área urbana do município

Mauro Neto/Secom



O envio da estrutura da ETA, que tem capacidade de processar 100 litros de água por segundo, é parte de um investimento de R$ 6,9 milhões do Governo do Amazonas, por meio da UGPE

O Governo do Amazonas enviou, no dia 19 de setembro, uma Estação de Tratamento de Água (ETA) que vai transformar o sistema de abastecimento em São Gabriel da Cachoeira, no interior do Amazonas. A estrutura seguiu de Manaus, por via fluvial, até o município (a 852 quilômetros da capital), onde beneficiará mais de 35 mil pessoas.

"Somente em São Gabriel da Cachoeira, vamos beneficiar 35 mil pessoas com essa estação de tratamento. Já resolvemos o problema de água em Maués, avançamos em Parintins, Nova Olinda do Norte, Codajás, Benjamin Constant e seguiremos ampliando essa cobertura", destacou o governador Wilson Lima, que acompanhou o envio da ETA.

A ação representa um marco histórico para a população de São Gabriel da Cachoeira que, atualmente, não dispõe de sistema de tratamento de água. Com a implantação da ETA, todo o consumo urbano passará a ser tratado de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Águas (ANA), garantindo mais saúde e qualidade de vida para os moradores.

O envio da estrutura é parte de um investimento de R$ 6,9 milhões do Governo do Amazonas, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). A ETA tem capacidade de processar 100 litros de água por segundo e utiliza tecnologia em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro), material reconhecido pela alta durabilidade e resistência à corrosão.

Além da fabricação da ETA, já concluída, o projeto envolve obras complementares no município. A previsão é que todo o complexo de captação, tratamento e distribuição esteja finalizado até fevereiro de 2026, com possibilidade de antecipação. O processo de montagem e comissionamento da estação terá início assim que a estrutura chegar a São Gabriel da Cachoeira.



Obras em andamento

Enquanto a ETA segue para o município, as frentes de trabalho em São Gabriel avançam de forma paralela. Entre as etapas já concluídas está a base em concreto armado que dará suporte à estação, finalizada em 100%. Também seguem em andamento a adequação da infraestrutura elétrica, com 80% de conclusão, e a reforma da estação elevatória de água tratada, com 75%.

A reforma da casa de operação, necessária para integrar o sistema, já atingiu 70% de avanço. O mesmo percentual é registrado na construção da estrutura física da ETA. E a reforma e ampliação da casa de química, fundamental para o processo de tratamento, alcançou 65% de execução. Outras etapas, como a fabricação da balsa de captação (10%), implantação de reservatório de 40 metros cúbicos (32%) e urbanização do terreno (43%), também estão em andamento.

Ampliação da cobertura

Atualmente, o município possui 6.943 unidades consumidoras cadastradas, entre residências, comércios e escolas. Todas serão atendidas com água tratada, o que significa ampliar a cobertura para mais de 35 mil moradores da área urbana de São Gabriel da Cachoeira.

De acordo com o projeto, a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) será responsável pela captação e tratamento da água, enquanto a distribuição ficará sob a gestão da prefeitura, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Essa divisão vai permitir maior eficiência e controle do sistema.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243706

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 26/2025 - SEPCD

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - **ROSANA REIS DE MELO SILVA**, Matrícula 275.774-5A na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00. (cinco mil reais). **Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias. **Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 243796

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 040/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 011/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94 e o **Município de PAUINÍ/AM**, CNPJ 04.530.135/0001-10. **Objeto:** uma Lancha canoa em alumínio 8m, cor amarela, denominada DC-LAN 12. **Vigência:** 09/2025 a 09/2030. Assinatura: 17/09/2025. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 47.133/2023 e Decreto Estadual nº 38.099/2017.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 243627

PORTARIA Nº 035/2025 - GABINETE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESIGNA os membros do Conselho de Administração do FEPDEC, conforme a Lei n.º 7.752, de 12 de setembro de 2025. **O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** a composição do Conselho de Administração, conforme art. 6°, § 1°, da Lei n.º 7.752, de 12 de setembro de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nomeação dos membros do Conselho de Administração do FEPDEC, em razão da recente reestruturação dos cargos da Defesa Civil. **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear o Conselho de Administração do FEPDEC: I. CEL QOBM Francisco Ferreira Máximo Filho - Secretário de Estado - Presidente; II. CEL QOBM Clóvis Araújo Pinto Júnior - Secretário Executivo - Membro Nato; III. CEL QOBM Erick de Melo Barbosa - Secretário Executivo Adjunto de Operações - Membro Nato; IV. José Guilherme de Almeida Sampaio MAJ QOABM - Secretário Executivo Adjunto Técnico - Membro Nato; V. André Santos de Souza 2º TEN QOABM - Secretário Executivo Adjunto de Administração - Membro Nato; VI. Aldimar da Silva Teixeira 1º TEN QOABM - Chefe do Departamento de Resposta ao Desastre e Suporte - Membro; VII. Fabiano Barbosa Vieira 1º TEN QCOBM - Gerência das Regionais - Membro; VIII. Jordana Pereira Gonzaga 1º TEN QCOBM - Chefe de Departamento de Ensino - Membro; IX. Charlis Barroso da Rocha 1º TEN QOABM - Chefe do Centro de Monitoramento e Alerta - Membro; X. Valdomiro Farias da Silva Junior 1° TEN QCOBM - Chefe do Departamento de Planejamento - Membro; XI. Adriano Mota Michiles 2º TEN QOABM - Chefe do Departamento de Prevenção - Membro.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 243563

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0109/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição n° 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 21, que compete sobre o Setor de Planejamento e Orçamento;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro 2023 publicado no DOE, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora **SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ**, para responder no exercício do setor de Planejamento e Orçamento;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 042/2025-GAD/IOA, o qual informa que a servidora **SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ**, Assessor IV, AD-4, matrícula nº 264.857-1A, estará afastada de suas funções no período de **09/10/2025 a 23/10/2025 (15 dias)**, em virtude de férias,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **LÉA LÚCIA SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 157.404-3A, para responder pelo setor de **Planejamento e Orçamento**, em exercício, no período de **09/10/2025 a 23/10/2025 (15 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretoria de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 30 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 243684

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0110/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023;
CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 467/2025 apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.03.011206.000170/2025-94 - SIGED/IOA, para aquisição, pelo menor preço global, de máquina para montagem de capa dura, para atender às necessidades do parque gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 467/2025, que julgou e adjudicou a empresa RYMO - IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 14.220.230/0001-70, arrematante do **único item**, no valor de **R$ 1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais**).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 243695

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0156/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de